



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 21/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT

ATA DE REUNIÃO							
[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]							
DATA:	29/03/2023	INÍCIO:	10:00	FIM:	12:00	LOCAL:	Sala de reuniões da SEGES
PAUTA							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Legislação aplicável						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Provimento Conjunto Nº 82/2023, Provimento Conjunto Nº 84/2023, Resolução 215/2021, Resolução 340/2023						
Assunto 2:	Readequação do plano de trabalho para ficar em conformidade com os novos Provimentos (82/2023 e 84/2023). Inclusão do prazo de 02 (dois) anos (artigo 23 do Provimento Conjunto Nº 84/2023) na adequação do plano de trabalho de regime de teletrabalho vigente.						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Para a adequação será feita nova instrução dos autos, com informações atualizadas da SEAD, devendo ser incluída declaração atualizada. Poderá ser incluído o prazo de 02 (dois) anos , caso o gestor tenha interesse. Entretanto, deverá ser feita nova instrução nos autos e o prazo irá começar a contar do dia em que o regime foi autorizado anteriormente.						
Assunto 3:	Renovação e prazo de 30 dias (Artigo 22 Provimento Conjunto Nº84/2023 e Artigo 20 Provimento Conjunto Nº82/2023)						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Servidor cumpriu o prazo, opinar pela renovação. Servidor não cumpriu o prazo, mas o processo foi devidamente instruído, opina-se entendendo pela implantação de um NOVO regime. Servidor cumpriu o prazo de 30 dias e o processo tramitou por mais de 30 dias, permanece como renovação. Deve haver a recomendação de chefes e gestores para observar o prazo prescrito pela norma.						
Assunto 3:	Aplicação do artigo 8º §4º do Provimento Conjunto Nº 82/2023						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Encaminhar para SUGESQ para manifestação conforme Artigo 8º §4º do Provimento Conjunto Nº82/2023						
ITENS DE AÇÃO							
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS				RESPONSÁVEL		PRAZO FINAL	
Diligências necessárias e emissão dos pareceres dos processos atribuídos				todos		Enquanto houver processos atribuídos	
PRÓXIMA REUNIÃO							
DATA:		INÍCIO:		FIM:		LOCAL:	
Sugestão de Pauta:	Avaliação sobre os casos e aplicação dos novos Provimentos em casos concretos						
PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Layla Soares Daniel				Membro representante da SECGER			
Manoel Alves de Araújo Filho				Membro representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense			
Cybele Nirllem Barros Fortes Odoni				Membro representante da SUGESQ			

Peter Trento	Membro representante da SEAD
Cynthia Cavalcante Batista	Membro representante da SEGES
Camila de Almeida Fonseca Melo Rodrigues	Membro representante da Corregedoria Geral da Justiça
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Magistrado Coordenador da CGT
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Almeida Fonseca Melo, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 29/03/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cavalcanti Batista, Oficiala de Gabinete**, em 30/03/2023, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Layla Soares Daniel, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 30/03/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 30/03/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Alves de Araujo Filho, Servidor TJPI**, em 30/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Trento, Servidor TJPI**, em 31/03/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Servidor TJPI**, em 31/03/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4148801** e o código CRC **866B94BF**.